



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lei Municipal nº 3306/2013 de 16 de dezembro de 2013.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional:

Secretaria Municipal de Agricultura

1.032 – Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
4.4.90.52.00.00.00.1002 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar a presente abertura de Crédito Adicional recursos repassados pela Secretaria de Agricultura do Estado através do Programa de Consulta Popular no Valor de R\$ 68.440,00 e recursos de contrapartida até o valor de R\$ 6.560,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

**Gilson De Carli
Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração*